



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

*"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e
Berço da Bergamota Montenegrina"*

PORTARIA N.º 9.881 – DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Substitui integrantes do Conselho
Municipal de Defesa do Meio Ambiente -
COMDEMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei Complementar n.º 7.092, de 01.09.2023, que reorganizou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, **DESIGNA** os integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente abaixo relacionados, para mandato de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 11, *caput*, da Lei n.º 7.092, de 1º de setembro de 2023, em substituição aos designados pela Portaria n.º 9.221, de 21 de setembro de 2023, conforme segue:

II – Representantes da Sociedade Civil:

-
- d) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RS;
Titular: **JEFERSON DE OLIVEIRA**
Suplente: **DANIEL VARGAS DE OLIVEIRA**
.....
.....

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 23 de abril de
2025.**

GUSTAVO ZANATTA,
Prefeito Municipal.

IGOR ANDRÉ SILVESTRIN,
Secretário-Geral.